
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO CID CENTRO – Nº 001/2023, DE 16 JANEIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO CID CENTRO – Nº 001/2023, de 16 janeiro de 2023.

*Altera dia de repasse do Contrato de Rateio dos
MUNICÍPIOS para o CONSÓRCIO CID
CENTRO.*

O Presidente **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO**, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de programa, em atendimento ao § 2º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007 e o Estatuto Social deste Consórcio, a seguinte Resolução.

Art. 1º - Altera a Cláusula Terceira, no parágrafo único do Contrato de Rateio, onde consta que o dia do repasse é dia 05 de cada mês subsequente.

Parágrafo Único: fica alterado para o último dia útil de cada mês para o repasse do valor ao consórcio, de acordo com os valores pactuados no contrato de rateio de cada ente consorciado.

Art. 2º - Os artigos, cláusulas e parágrafos do contrato de rateio, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e jurídicos a data de 01/01/2023.

Pitanga/PR, 16 de Janeiro de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio CID CENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:34777CBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2023. Edição 2690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>